



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Edital nº 108/2022

**Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 069/2022 para Contratação Temporária de Agente Comunitário de Saúde – Área I**

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante/RS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital nº 105/2022, torna público o presente edital para divulgar o que se segue:

**1. Inscrição(ões) Não Homologada(s):**

Nº. Insc.	Fundamento
01	Inobservância da alínea "d" do item 2.2 do edital
02	Item 5.2 do edital
03	Item 5.2 do edital
06	Item 5.2 do edital

**2. Inscrição(ões) Homologada(s) e Resultado Preliminar da Avaliação Curricular:**

INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS					
Nº. Insc.	Nome do Candidato	Pontuação Preliminar			
		Eixo A	Eixo B	Eixo C	TOTAL
04	Adriane Dallabrida Brisola	8,4	19,2	4,0	<b>31,6</b>
05	Ana Patrícia Funke	6,4	4,0	0,7	<b>11,1</b>

**3. Publicações Oficiais:**

O presente edital encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como no site do Município, disponível em <https://www.imigrante-rs.com.br/>, **acessando o menu Concursos e Processos de Seleção, Link de 2022.**

**4. Dos Recursos:**

O(s) candidato(s) interessado(s) em interpor recurso(s) relativo(s) a não homologação da inscrição **OU** da pontuação preliminar realizada pela comissão, de acordo com o "Item 6" do edital nº 104/2022 poderão fazê-los utilizando o modelo de formulário disponível no **ANEXO V até as 16 horas do dia 26/07/2022.**

Nos termos do 'Item 6.2' do mesmo edital, o recurso deverá ser realizado de forma presencial junto ao setor de protocolos da Prefeitura Municipal de Imigrante (Rua Castelo Branco, 15 – Bairro Centro – Imigrante/RS) e deverá conter, de forma detalhada, as razões que amparem a sua irrisignação.

Imigrante, 21 de Julho de 2022.

Germano Stevens  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.